



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 51/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.000300/2024-73

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2024.

Aprova a Política da Pedagogia da Alternância para os cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CGAE, considerando:

- a. a Resolução CNE/CP no 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior;
- b. a necessidade de garantir a estrutura didática, pedagógica e logística para realização do Tempo Universidade e acompanhamento do Tempo Comunidade, característicos do Regime de Alternância;
- c. o Regulamento da Graduação da UFFS;
- d. o Processo no 23205.026566/2023-65.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política da Pedagogia da Alternância para os cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Incluir no Art. 21 da RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2019 o seguinte inciso:

“Art. 21 ...

....

X – Auxílio Alternância.

....”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 11º Sessão Ordinária, em Chapeco-SC, 07 de dezembro de 2023.

ELSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:26)

ELSIO JOSE CORA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matricula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:16)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **e6e74a3578**